



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Morrinhos - Goiás
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 045/2023

O CMI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011 e alteradas pela Lei nº 3.828, de 24 de novembro de 2022, em reunião ordinária realizada no dia 06 de outubro de 2023 às 10h, na Sala dos Conselhos, ata de nº 126.


RESOLVE:


Art. 1º - Deliberar a aprovação de Comissão Provisória para Análise das Projetos referente ao Edital 001/2023.

- Lucas Moura Lima;
- Alcindo Souza Silveira
- Naiane Mendes da Silva Costa
- Mayara Germano

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 06 de outubro de 2023.


Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva
=Presidente do CMDPI=
Morrinhos - GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 045
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 06 de 10 de 23

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard